



ESTATUTO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE  
PERNAMBUCO

CAPÍTULO VIII  
DO PATRIMÔNIO

**Art. 22.** O patrimônio da **CAAPE** abrange todos os seus bens móveis, imóveis e direitos aquisitivos atualmente existentes, assim como aqueles que no futuro vierem a ser adquiridos, sob qualquer modalidade.